

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.247, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora Maria Ines da Cruz, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021, que serão gozados no período de 15/12/2021 a 03/01/2022.
- **Art. 2º** Ao servidor <u>Pedro Henrique Scofoni Pita</u>, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 15/12/2021 a 03/01/2022.
- **Art. 3º** Ao servidor **Renildo Carlos da Conceição,** Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.
- **Art. 4º** Ao servidor <u>Ricardo Takeda Lelis</u>, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IE da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2020 a 06/05/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.
- **Art. 5º** Ao servidor <u>Roberto Grupo</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018, que serão gozados no período de 16/12/2021 a 04/01/2022.
- **Art. 6º** A servidora **Rosa Maria de Sousa,** Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2020, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.
- **Art.** 7º A servidora <u>Sandra Sostena Romano Ragozoni</u>, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

D/ ' 4 1 A



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora <u>Sirlei Aparecida da Silva</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Art. 9º A servidora **Vanessa Gonçalves Inácio dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2020 a 07/07/2021, que serão gozados no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos

D/ 1 - -